



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OFÍCIO P N.º

1.003

ASSUNTO: Encaminha Requerimentos nºs 274, 300 e 301/21

Diadema, 21 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Venho a presença de V.Exa. para encaminhar os requerimentos abaixo citados, que foram aprovados pelo Plenário, conforme relação a seguir:

Nome do Vereador Autor	Nº Requerimento	Sessão Ordinária
José Aparecido da Silva (Neno)	274	01/07/2021
Josa Queiroz	300	15/07/2021
Josa Queiroz	301	15/07/2021

Sendo só o que se apresenta para o momento, reiteramos a V. Exa. os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador Josa Queiroz
Presidente

Exmo. Sr.

Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal
Brasília – DF .

Go



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

APROVADO
Diadema, 01 JUL 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 274 / 21

PROCESSO Nº 400 / 21

CONSIDERANDO que a ditadura civil-militar brasileira perseguiu, torturou e matou brasileiros durante e após o golpe militar de 1964;

CONSIDERANDO que o setor empresarial participou das articulações e financiamento do regime autoritário;

CONSIDERANDO que a Volkswagen atuou junto aos órgãos de repressão na perseguição aos seus empregados;

CONSIDERANDO que, em 2015, um grupo de trabalhadores, vítimas dessas perseguições, acionou o Ministério Público e foi instaurado um inquérito para apuração das perseguições sofridas;

CONSIDERANDO que, em 2021, este inquérito foi finalizado, através de um acordo conjunto entre a VOLKSWAGEN do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras da Volkswagen Henrich Plagge, com apoio do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC;

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras da VOLKSWAGEN Henrich Plagge, pelo empenho em fazer justiça em favor das vítimas de perseguições políticas e ideológicas durante o período da ditadura civil-militar.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

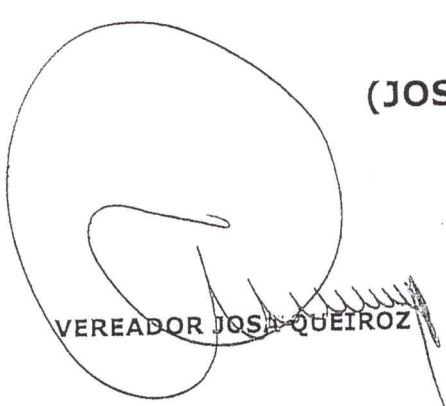
(continuação do Requerimento nº 274 / 21)

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas às seguintes autoridades e entidades: Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil (Federal), Ordem dos Advogados do Brasil de Diadema, Secretaria dos Direitos Humanos da OAB Federal e do Estado de São Paulo, Presidente do Congresso Nacional, Prefeito Municipal de Diadema, Central Única dos Trabalhadores, Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e à Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Volkswagen Henrich Plagge.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2021.

Pela bancada do Partido dos Trabalhadores:


VEREADOR NENO
(JOSÉ APARECIDO DA SILVA)


VEREADOR JOSÉ QUEIROZ


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
(ZÉ ANTÔNIO)


VEREADORA LILIAN CABRERA


VEREADOR ORLANDO VITORIANO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

APROVADO
2021

Diadema

Presidente

REQUERIMENTO Nº 300 / 21

PROCESSO Nº 436 / 21

CONSIDERANDO que o sistema de captação de votos nas eleições brasileiras por votação por cédulas é extremamente propícia a fraudes, mais do que as urnas eletrônicas, quem vem sendo utilizadas atualmente, conforme relata o site politize de 2016;

CONSIDERANDO que a segurança da urna eletrônica está em debate há alguns anos, porém este formato é inteiramente auditável, conforme afirma o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, no site do tribunal do último dia 21 de junho;

CONSIDERANDO que o atual presidente do Brasil voltou a questionar, sem provas, a confiabilidade do sistema de voto, chegando ameaçar a não realização do pleito, sem contar que chegou a xingar o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Roberto Barroso, que preside o Tribunal Superior Eleitoral, chamando-o também de "imbecil" e o acusando, sem provas, que existe fraude nas eleições desde 2014, quando a ex-presidente Dilma Rousseff derrotou o candidato do PSDB, Aécio Neves, conforme noticiado no periódico espanhol "El País", do último dia 9;

CONSIDERANDO que o mesmo jornal espanhol relatou desde a implantação das urnas eletrônicas que, em 1996, jamais se documentou qualquer episódio de fraude e que, em relação ao pleito de 2014, o PSDB realizou auditoria no sistema de votação e reconheceu a legitimidade dos resultados;

CONSIDERANDO que no sistema de voto eletrônico, houve alternância no poder, haja vista foram eleitos os presidentes Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro, conforme relatou a CNN no mesmo dia 09 de julho;

CONSIDERANDO que, ainda no dia 09 último, segundo a CNN, nas últimas semanas, presidentes e líderes de 11 partidos, inclusive alguns da base aliada do governo, tais como o Progressistas e o Republicanos, fecharam questão contra o voto impresso e passaram a substituir alguns parlamentares da comissão especial, aumentando as chances do relatório do Deputado Filipe Barros (PSL-PR), favorável ao voto impresso, ser rejeitado na comissão e a proposta será arquivada antes de ir ao plenário da Câmara;

CONSIDERANDO que a escolha pelo sistema eleitoral é uma tarefa do constituinte, sendo preconizado na Carta Magna de 1988, sendo que os paradigmas normativos são de atribuição do poder legislativo, o qual terá como limite de suas ações a própria natureza dessa competência;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 300/21)

CONSIDERANDO que a mesma Constituição Federal assegura os direitos dos cidadãos e faz da cidadania a manifestação mais nobre do princípio democrático, sendo que este se faz com a participação do povo, responsável não apenas por eleger seus representantes, mas também por fiscalizá-los e lutar por seus direitos, com a consciência de que um País só se torna desenvolvido e próspero quando os direitos são garantidos a todos os membros da sociedade;

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão um **VOTO DE PROTESTO** às declarações do Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, bem como suas ameaças antidemocráticas, a respeito das Eleições de 2022.

REQUEIRO, ainda, que sejam enviadas cópias deste requerimento ao mandatário citado, ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otávio Soares Pacheco; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira; ao Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara, o Deputado Elvino José Bohn Gass (RS); à Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Deputada Gleisi Helena Hoffmann; ao Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores Sr. Luiz Marinho, ao Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Diadema, à Liderança do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputada Estadual Maria Izabel Azevedo Noronha, também conhecida como "Professora Bebel"; e ao Líder do Partido dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Eduardo Suplicy.

JUSTIFICATIVA

Quando falamos sobre "processo eleitoral" o que vem a mente são os atos referentes à organização das eleições. No entanto, tal termo possui outros desdobramentos, que solicita fases indispensáveis, tais como o cadastro eleitoral, a etapa de candidaturas, a prestação de contas e a logística eleitoral. Além destas, existe ainda uma fase pós-eleições, que grande parte da população não tem ciência, e que tem como finalidade principal a diplomação dos eleitos, isto é, a segurança do voto e a liberdade democrática. No entanto, esse processo democrático encontra-se sob forte ameaça, quando é possível observar que os discursos se assemelham ao do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, o qual incentivou a invasão do Congresso norte-americano por não aceitar a vitória de Joe Biden, conforme relatou na época o Portal G1 de 06 de janeiro deste ano.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 300/21)

Bolsonaro tem utilizado de frases de impacto, deixando claro que não aceitará sair do poder. Em uma das suas "lives", transmitidas pela Internet, disse que "Se eu levantar a minha caneta Bic e disser 'Shazam', eu viro ditador", conforme relatado no "Estado de São Paulo" de 11 de março deste ano.

Assim, com frases que num primeiro momento parece sem sentido, o atual Presidente caminha para destruir a democracia. Infelizmente esse sistema político pode sucumbir não nas mãos de generais, mas de líderes eleitos presidentes que subvertem o próprio processo que os levou ao poder. Alguns desses líderes dismantalam a democracia rapidamente, como fez Adolf Hitler na sequência do incêndio do Reichstag, em 1933, na Alemanha. Com mais frequência, porém, as democracias decaem aos poucos, em etapas que mal chegam a ser visíveis, como a que está ocorrendo no Brasil.

Temos três claras situações do perigo que ronda a democracia no Brasil. A prisão de uma mulher em protesto contra a motocicleta, organizada por Jair Bolsonaro em Porto Alegre em 10 de julho último, assim como a notícia de que a Polícia Federal prendeu, em 08 de Julho, um cozinheiro devido reclamar em sua rede social que precisaria cozinhar para o Presidente, no Hotel Spa do Vinho, em Bento Gonçalves (RS), assim como a detenção em 18 de março deste ano, de um ativista que por levantar uma faixa em que chamava o presidente Jair Bolsonaro de "genocida" e, após 114 dias na prisão, tem sua liberdade concedida em 10 de julho, após iniciar uma greve de fome e de denunciar as torturas que estava sendo submetido na prisão, conforme noticiou o portal "Brasil de Fato", em 11 de julho. Tais situações apontadas são preocupantes, haja vista o uso da força e da prisão para intimidar as pessoas, deixando nítida a intolerância de não aceitar quem discorda dele.

Quando verificamos na obra "Como as democracias morrem", de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, pela Editora Zahar, fica o alerta sobre a necessidade de isolar extremistas populares e como isso se exige coragem política, haja vista uma vez que um aspirante a ditador consegue chegar ao poder e que a democracia enfrenta um segundo teste crucial: irá ele subverter as instituições democráticas ou ser constrangido por elas? As instituições isoladamente não são o bastante para conter autocratas eleitos. Constituições têm que ser defendidas, não só por partidos políticos e cidadãos organizados, mas também por normas democráticas.

É nítido que há um desespero, pois o desequilíbrio político-eleitoral representado no retorno do ex-presidente Lula à cena política e sua liderança demonstrada na corrida eleitoral de 2022. Na última eleição, ele foi impedido e preso, por força de processos que resultaram em absolvição por falta de provas, num emaranhado de fatos que envolvem, além do Judiciário, a mídia comercial e forças estrangeiras. Vemos assim Bolsonaro em declarações e comportamentos diários, que visam reforçar o autoritarismo, o regime de força, a ameaça à democracia e um ensaio para o anúncio formal de um golpe que está em curso desde 2016.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

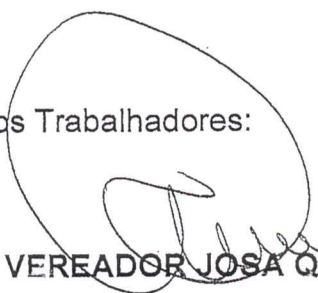
(Continuação do Requerimento nº 300/21)

O presente Requerimento é uma forma de manifestação, não só em defesa do Estado Democrático de Direito, mas também de sermos contra um governo genocida, entreguista da soberania nacional, suspeito de corrupção, que sorri sobre os mais de 530 mil brasileiros mortos pela COVID-19, adorador da tortura e de torturadores.

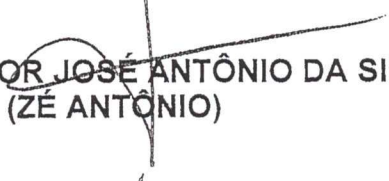
Quando Bolsonaro diz que pode "não entregar o poder" em 2022, está falando do que está em andamento, se ampara no aparelhamento das instituições do Estado, na omissão e cumplicidade de uma parcela da classe política e na aceitação por parte da sociedade do velho "complexo de vira-latas".

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Pela bancada do Partido dos Trabalhadores:



VEREADOR JOSA QUEIROZ



VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
(ZÉ ANTÔNIO)



VEREADORA LILIAN CABRERA



VEREADOR ORLANDO VITORIANO



VEREADOR NENO
(JOSÉ APARECIDO DA SILVA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

APROVADO
Diadema, 15 JUL 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 301 / 21

PROCESSO Nº 437 / 21

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) como empresa pública, sendo ela uma importante entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante para os cidadãos e empresas, assim como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que a referida empresa presta inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, tais como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), distribuição de medicamentos e vários outros serviços;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros, bem como fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (o chamado *E-Commerce*), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do País, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que os Correios não são apenas uma empresa estatal, pois é dependente dos recursos do Tesouro Nacional e que em todos os países com grande território, como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a privatização dos serviços essenciais, principalmente o de serviços postais, vai causar um apagão postal, prejudicando a economia e todos os empreendedores, sem contar os 5200 municípios que não se mantêm com recursos próprios, e os pequenos e médios empreendedores serão engolidos pelos grandes varejistas;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 301/21)

CONSIDERANDO que na pandemia ficou ainda mais evidente que a ideologia neoliberal de Estado mínimo, com tudo privatizado, não tem mais sustentação;

CONSIDERANDO o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão um **VOTO DE APOIO** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em função da sua manutenção como empresa pública e com ampla presença no território nacional.

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas a empresa agraciada, ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otavio Soares Pacheco; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira; ao Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara, o Deputado Elvino José Bohn Gass (RS); extensivo aos demais líderes da Casa Legislativa Federal; aos Ministros da Casa Civil, Ciências, Tecnologia, Inovação, das Comunicações, da Economia, ao Tribunal de Contas da União, ao Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União e a a Presidência da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Apoio visa garantir o que a Constituição de 1988 determina, que é defender o acesso postal aos brasileiros independente de onde ele more e assim garantir a cidadania de todos.

A universalização do serviço postal foi à única efetivamente realizada após a redemocratização. Em um País continental como o Brasil e com uma população com profundas diferenças sociais, manter público o serviço postal é a manutenção de uma política pública em direção a uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Desde os seus primórdios, que datam de 25 de janeiro 1663 a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos somente foi crescendo e atualmente é responsável pelo envio e recebimento de mensagens e mercadorias em todo o território nacional, onde 99,4% da população brasileira é servida por agências dos Correios, assim como quase todos os países do exterior (somente para recebimento).



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 301/21)

Estamos aqui trazendo nosso apoio aos 48 milhões de domicílios; bem como aos mais de 47 mil empresas como clientes; aos mais de 125 mil trabalhadores e, dentre as quais, aproximadamente 63 mil carteiros; estamos apoiando a distribuição de mais de 36.5 milhões de objetos por dia; da presença dos Correios em 5.519 municípios brasileiros com mais de 12.000 agências (entre próprias, franqueadas e comunitárias, e que podem ser utilizadas como ponto de apoio para a coleta e para a entrega), das mais de 18.500 caixas de coletas e de uma frota de 20.000 veículos (incluindo caminhão e furgão), além de motos e bicicletas.

Nosso apoio aos Correios é pelo reconhecimento da responsabilidade que assumiram frente às megaoperações logísticas, como a distribuição de urnas eletrônicas nas eleições, de livros didáticos para escolas de todo o País e a entrega e coleta das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Esta propositura de apoio aos Correios é por reconhecer sua valorosa dedicação ao esporte, sendo esta empresa a patrocinadora oficial da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), desde 1991, e da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), desde 2012. Com esse patrocínio, os Correios proporcionam investimento para treinamento e aperfeiçoamento dos atletas e também garantem a manutenção de escolinhas das modalidades em diversas localidades do Brasil, frequentadas por milhares de crianças e adolescentes.

Infelizmente, após o último concurso público, ocorrido em 2011, a contratação está suspensa nos Correios, enquanto as demissões são largamente incentivadas pela administração central. Em diversos estados e cidades a população vem sendo surpreendida com o fechamento repentino de agências postais e a implantação de um programa de entregas em dias alternados, em substituição à entrega diária.

Diante do exposto, indagamos a quem interessa a privatização dos Correios? No âmbito social, representa a extinção da universalidade do serviço postal, um princípio reconhecido internacionalmente e inscrito na Constituição, como os acima mencionados. Portanto, para a população não há vantagens, já que no plano econômico haverá demissões em massa (os Correios reúnem mais de 100 mil trabalhadores) e dificuldades logísticas para setores da economia que dependem de um serviço postal com máxima capilaridade, em serviços como o do comércio eletrônico. Na dimensão territorial, o significado imediato seria o retrocesso no processo de integração dos lugares e regiões, causado pelo fechamento de agências e, em termos geopolíticos, com a transferência para a iniciativa privada, o Estado teria dificuldades em assegurar o princípio de inviolabilidade das correspondências, além da ameaça à soberania nacional ocasionada pela possibilidade de controle desse serviço estratégico por empresas estrangeiras. Assim sendo, voltamos a repetir o questionamento sobre a quem interessa a privatização dos Correios.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 301/21)

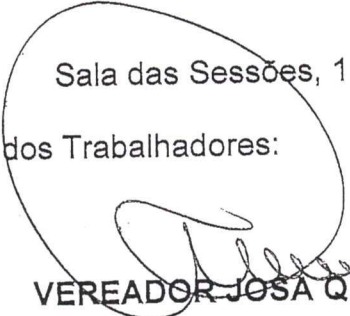
Os Correios registraram lucro líquido de R\$ 102,1 milhões em 2019, segundo balanço divulgado no Diário Oficial da União em 2020. O resultado ficou 36% abaixo do lucro de R\$ 161 milhões obtido em 2018, porém trata-se do 3º ano seguido de resultados no azul após quatro anos de prejuízos. Entre os destaques positivos no ano, o balanço cita o avanço de 7,82% na receita do segmento de encomendas e de 40,83% no segmento internacional. "Isso representa, respectivamente, incremento de R\$ 660 milhões e 267 milhões em relação a 2018, apesar da diminuição de R\$ 413 milhões na receita de mensagem e de R\$ 162 milhões em logística", de acordo com o Portal G1, de 17/06/2020.

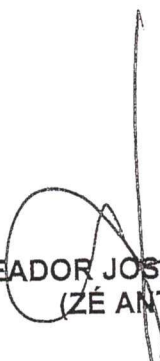
Defender os Correios é defender a soberania do Brasil e dizer não a privatização e a entrega das riquezas e das empresas ao capital estrangeiro. A Empresa Correios para ser privatizada, ela depende da alteração legislativa e até mesmo mudança na Constituição, uma vez que a Empresa detém por lei o monopólio da prestação do serviço postal no País.

No Brasil, os Correios são uma das instituições de maior confiabilidade, sendo que reiteradas pesquisas demonstram que o brasileiro aponta a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) como um das empresas mais sérias, à frente de instituições fortes como a Igreja e o Corpo de Bombeiros e a recente falência da empresa de correios Argentina, que foi privatizada, deve servir de alerta a todos, principalmente aos parlamentares brasileiros que ainda apoiam o atual Governo nesse crime contra a Nação e seu povo.

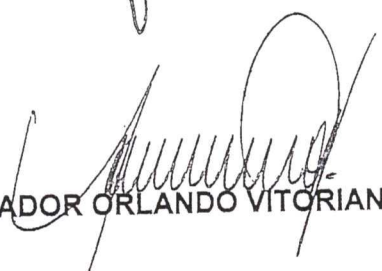
Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

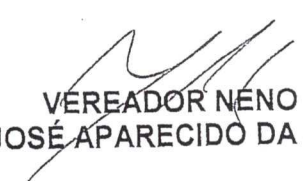
Pela bancada do Partido dos Trabalhadores:


VEREADOR JOSA QUEIROZ


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
(ZÉ ANTÔNIO)


VEREADORA LILIAN CABRERA


VEREADOR ORLANDO VITORIANO


VEREADOR NENO
(JOSÉ APARECIDO DA SILVA)



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 77/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 1052/2020 – Documento SIGAD nº 00100.040986/2021-65;
2. PL 918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040983/2021-21;
3. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.041969/2021-45;
4. MPV 1031/2021 – Documento SIGAD nº 00100.056591/2021-84;
5. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057922/2021-01;
6. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057909/2021-44;
7. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.086625/2021-65;
8. PL 2510/2019 – Documento SIGAD nº 00100.059737/2021-43;
9. PL 2337/2021 – Documento SIGAD nº 00100.073849/2021-15;
10. VET 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041009/2021-85;
11. PL 315/2021 – Documento SIGAD nº 00100.062988/2021-13;
12. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.070689/2021-44;
13. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.077977/2021-20;
14. VET 44/2021 – Documento SIGAD nº 00100.084514/2021-14.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.034144/2021-74;
2. CRA – Documento SIGAD nº 00100.047993/2021-98;
3. CMA – Documento SIGAD nº 00100.081738/2021-74;
4. CMA – Documento SIGAD nº 00100.079322/2021-96-1 (ANEXO: 001);



5. CDH – Documento SIGAD nº 00100.087382/2021-82;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.087088/2021-71.
7. CMO – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
8. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
9. CAE – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
10. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33;
11. CI – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33.

Publique-se no Diário do Senado Federal a cópia eletrônica da manifestação externa contida no Documento SIGAD nº 00100.068312/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

